



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Universidade deve estar em sintonia com a comunidade na qual está inserida, asculando seus anseios;

CONSIDERANDO ainda os termos do processo nº CD - 076 /92;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Criar o Curso de Mestrado em "Agricultura Tropical" na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Mato Grosso.

**Art. 2º** - A Reitoria da Universidade federal de Mato Grosso fica autorizada a praticar todos os atos administrativos necessários a implantação do referido Curso, cabendo ao Conselho de Ensino e Pesquisa a aprovação de sua estrutura de funcionamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

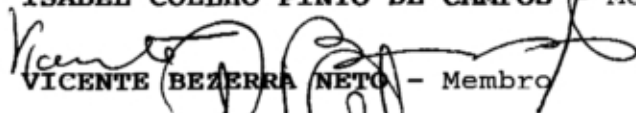
**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de setembro de 1992.**

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

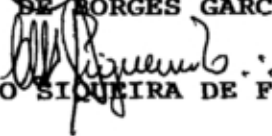
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE MORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro